

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 924/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52672-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.445 de 02.06.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SESP/PA nº 04/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 925/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50540-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA LOJAS AMERICANAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 226/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 926/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANANILDE MONTEIRO DE SOUSA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51504-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DO BAIRRO DA GUANABARA, referente ao Convênio FCPTN nº 002/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 927/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CHRISTIAN LISBOA CUNHA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50967-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, referente ao Convênio SECULT nº 255/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 928/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DÉLIO ALVES BARBOSA FILHO, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51490-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 018/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 929/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WERLEY BENEDITO MORAES, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50628-9, que trata da Prestação

de Contas da UNIÃO ESTAUDANTIL DEMOCRATA CAMEAENSE, referente ao Convênio SECULT nº 093/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 930/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON NONATO AMORAS DE MELO, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50462-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DA CIDADE, referente ao Convênio SECULT nº 164/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 930-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MATEUS FERREIRA RIBEIRO, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52129-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRimos FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 075/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 930-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52129-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRimos FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 075/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 931/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Pe. RINALDO DA SILVA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50987-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SECULT nº 157/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 932/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53734-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR DA AMAZÔNIA LEGAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 217/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 933/2014**

ADVOGADA: ILDENISE RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/PA 17.806-A De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLEÓSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50972-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEDUC nº 173/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 934/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50709-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio FCPTN nº 052/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 935/2014**

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2.774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52105-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.854 de 19.02.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN nº 184/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 936/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALMIR SILVA DA CUNHA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51131-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 061/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 937/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50821-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO PATALINO, referente ao Convênio SEDUC nº 1022/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 938/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA,

